



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 206/2023**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6331-2023, que reverteu a aposentadoria por invalidez concedida ao servidor Sérgio Paulo da Cruz, ocupante do cargo de motorista;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar avaliação pericial no servidor para que seja verificada a sua real condição de trabalho, uma vez que fora aposentado por invalidez;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 19.04.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Em conformidade com o laudo médico pericial expedido a favor de Sérgio Paulo da Cruz, o servidor deverá permanecer exercendo as funções de motorista, mas somente conduzindo veículos que se enquadrem na Categoria B para a condução, além de ser evitado em suas jornadas viagens longas e demoradas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade  
Secretária de Administração

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de maio de 2023.  
Adriana Maria do Couto Andrade – Secretária de Administração.